



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT
GABINETE DA PRESIDENCIA PAULO SCHUH

Portaria nº 018/2021
Em 01 de Julho de 2021.

“Dispõe sobre licença de servidor e dá outras providencias ”

A Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, com sede na Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº 202, centro, inscrita no CNPJ nº 24990152/0001-47, **ora representada pelo Vereador Presidente Paulo Schuh, brasileiro, casado, portador da CI RG nº 1182010-1 SSP/MT, inscrito no CPF/MF 954.363.241-34**, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Ribeirão Cascalheira – MT, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Conceder ao Servidor Paulo Bento de Moraes Contador Efetivo, Licença para Exercício de Mandato Eletivo referente ao período de 01/07/2021 a 31/12/2024, conforme Art. 89, inciso X da Lei nº 336/2002 que “Dispõe sobre a reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso e de suas Autarquias e Fundações e dá outras providências”.

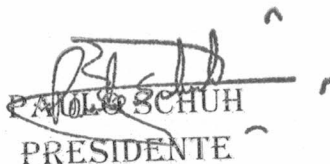
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 01 de Julho de 2021.


PAULO SCHUH
PRESIDENTE